



# COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

## REGULAMENTO DO PRÊMIO DESTAQUE AMBIENTAL 2020

### 1- OBJETIVO

O Prêmio Destaque Ambiental pelo COMDEMA de Piracicaba (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) tem o objetivo de destacar as principais iniciativas socioambientais de cidadãos, empresas privadas e organizações públicas, instituições de ensino e do terceiro setor que, por meio de projetos e desenvolvimento de atividades, contribuam para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no município de Piracicaba.

### 2- PARTICIPAÇÃO

**2.1-** Podem concorrer ao Prêmio Destaque Ambiental, cidadãos, empresas públicas e privadas, instituições de ensino e do terceiro setor, que possuam **projetos já concluídos, permanentes ou em fase final de realização** no município de Piracicaba, com qualquer origem de capital, porte e setor de atuação, que preencham os requisitos deste Regulamento.

**2.1.1-** Cada projeto poderá ser inscrito somente em 01 (uma) das categorias.

**2.1.2-** Somente poderão participar deste Prêmio, pessoas físicas ou jurídicas que cumpram rigorosamente as legislações socioambientais e que tenham implantado ações de proteção do meio ambiente e de estímulo à construção de uma sociedade mais sustentável, o que consequentemente, promove a melhoria da qualidade de vida no município de Piracicaba.

**2.1.3-** Não serão aceitos os seguintes tipos de inscrições:

- a) De candidatos, em nenhuma das categorias, que apresentem projetos relativos ao meio ambiente advindas de compensações, ajustes ou outra forma de medida legal imposta pelas autoridades competentes.
- b) De instituições membros do COMDEMA que participarem da Comissão do Prêmio Destaque Ambiental a qual efetuará a avaliação das propostas submetidas a este prêmio.
- c) De projetos que não foram colocados em prática.

### 3- CATEGORIAS

Os projetos deverão ser inscritos em uma das seguintes categorias, considerando sua descrição de natureza jurídica-legal e os benefícios relevantes para o meio ambiente e a sociedade de Piracicaba:

#### 3.1- CATEGORIA CIDADÃO

Destinada a cidadãos que tenham desenvolvido trabalhos ou ações de reconhecimento público.

#### 3.2- CATEGORIA EMPRESA

Destinada a empresas do comércio, indústria, agronegócio, serviços E cooperativas

#### 3.3- CATEGORIA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA/ TERCEIRO SETOR

Destinada às organizações do setor pública ou do Terceiro Setor, como as ONG's (Organizações Não Governamentais), entidades filantrópicas, fundações e outras formas de associações civis sem fins lucrativos.

#### 3.4- CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Destinada às escolas públicas e privadas de ensino infantil, fundamental, médio e técnicas, e instituições de ensino superior.

### 4- INSCRIÇÕES

**4.1-** Para concorrer ao Prêmio Destaque Ambiental **2020** os interessados poderão fazer a inscrição no site <http://www.comdema.piracicaba.sp.gov.br/premiodestaque/>, através do email [comdemapiracicaba@gmail.com](mailto:comdemapiracicaba@gmail.com) ou ainda por meio da entrega do projeto em 2 (duas) vias (uma em papel e outra em formato digital), na sede do Comdema junto ao Núcleo de Educação Ambiental/SEDEMA na Av. Dr. Maurice Allain, no 77 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - CEP 13405-123, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 16h00, telefone: (19) 3417-9494, **As inscrições estarão abertas até 30 de abril de 2020.**

**4.2 -** Os projetos apresentados devem conter:



# COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

**a. Título do Projeto:**

**b. Identificação do candidato**

Organização/ Indivíduo candidato(a):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Fax:

E-mail: Responsável (Indivíduo / na Organização):

Nome:

Cargo:

Telefone:

E-mail:

**c. Categoria:**

( ) Cidadão ( ) Empresa ( ) Terceiro Setor ( ) Instituição de Ensino

**d. Localização(s):**

**e. Público alvo do projeto**

**f. Parceiros e como contribuem para o Projeto**

**g. Início do Projeto: mês/ano Término previsto (ou ação permanente): mês/ano**

**h. Qual a motivação para a realização deste projeto (objetivo e justificativa do projeto)**

(espaço disponível: 20 linhas em letra Times New Roman, tamanho 12)

**i. Quais as principais atividades do projeto (metodologia)**

(espaço disponível: 20 linhas em letra Times New Roman, tamanho 12)

**j. Resultados qualitativos e quantitativos do projeto até o momento**

**l. Quais as principais dificuldades encontradas até o momento na execução do Projeto?**

**m. Estrutura do projeto?** (número de pessoas que atuam, se tem local de trabalho e onde, se tem recursos financeiros e qual o valor e a fonte desta verba)

**n. Como está prevista a continuidade dos benefícios do Projeto após seu final?**

**4.3** - O responsável pelo projeto, conforme identificado na ficha de inscrição, assume total responsabilidade pelo conteúdo e veracidade do mesmo. Feita a inscrição, não serão mais aceitas modificações nos projetos inscritos, sob hipótese alguma. Os organizadores se reservam o direito de solicitar informações complementares sobre os projetos inscritos, a qualquer tempo e a seu juízo. Não serão aceitas inscrições que não preencham os requisitos identificados neste regulamento ou que, por seu conteúdo, desrespeitem a legislação vigente ou ofendam a moral e os bons costumes.

## 5- CRONOGRAMA

**5.1**-O Prêmio Destaque Ambiental 2020 receberá inscrições, com prazo de entrega dos trabalhos até dia **30 de abril de 2020**. Os vencedores serão homenageados e receberão a premiação no dia **05 de junho de 2020** durante evento especial realizado no auditório da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (ACIPI), Rua do Rosário, 700, **às 19 horas**.

**5.2**- Os candidatos vencedores serão informados individualmente e por escrito após avaliação da comissão julgadora.

## 6 – AVALIAÇÃO

**6.1**-Cada projeto inscrito será avaliado primeiramente pela Comissão Especial do Prêmio Destaque Ambiental, formada por Conselheiros do COMDEMA, que fará a análise do projeto, levando-se em conta os seguintes parâmetros:

- uso de metodologias participativas e o grau de envolvimento do público-alvo em todas as suas etapas;
- uso de técnicas ou metodologias inovadoras;
- existência e formas de parceria do projeto;
- benefícios socioambientais do projeto, levando-se em consideração os resultados do projeto e seus impactos na comunidade;
- perspectiva de continuidade dos benefícios do projeto;

**6.1.1**- Todos os parâmetros possuem o mesmo peso.



# COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4233, de 27 de dezembro de 1996

**6.2-** Com base em uma análise preliminar, 03 (três) projetos serão selecionados por Categoria para uma avaliação mais detalhada da Comissão Especial do Prêmio Destaque Ambiental. Após análise, a Comissão apresentará os projetos selecionados por Categoria em reunião extraordinária do COMDEMA de Piracicaba, a ser realizada durante o mês de maio.

**6.2.1-** Os 03 (três) projetos selecionados poderão receber a visita dos pareceristas para avaliação in loco dos benefícios socioambientais.

**6.2.2-** Os membros da Comissão Especial do Prêmio Destaque Ambiental e da Plenária do COMDEMA de Piracicaba terão completa e total autonomia para sua tomada de decisão, não cabendo recurso de qualquer tipo às suas decisões.

## **7- AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E IMAGENS**

**7.1-** A partir da inscrição dos trabalhos, os candidatos vencedores autorizam o COMDEMA de Piracicaba a divulgar, por qualquer meio e sem limite de prazo, os projetos e o perfil das entidades proponentes, de maneira parcial ou integral.

## **8- PREMIAÇÃO**

**8.1-** A entrega dos prêmios será feita no **dia 05 de junho de 2020**, durante evento especial realizado na ACIPI (Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – Rua do Rosário, 700) às **19** horas, no qual será exigida a presença do responsável pelo projeto premiado.